



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 07 de abril de 2020.

Atos do Executivo

**PORTARIA Nº 32, de 07 de Abril de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR EMMANUEL CORDULA ARAUJO DE LIMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE NUTRICIONISTA JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS CENTRO I, EM DECORRENCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,**

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **EMMANUEL CORDULA ARAUJO DE LIMA**, Matrícula Nº19.273, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades de NUTRICIONISTA, junto a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS CENTRO I, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 07 de Abril de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
**Secretária Municipal de Saúde**